

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria MEC nº 1.327, de 12 de julho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 135, de 16 de julho de 2019, Seção 1, página 21, onde se lê: "...é válido pelo prazo de 8 (oito) anos...", leia-se: "...é válido pelo prazo de 10 (dez) anos...", conforme a Nota Técnica nº 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 24 de setembro de 2020 (Registro e-MEC nº 201600215 e Processo SEI nº 23000.015480/2019-27).

(Publicação no DOU n.º 205 de 26.10.2020, Seção 1, página 58)